



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PORTARIA Nº 037, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE DIVINO/MG.

O prefeito Municipal de Divino Mauri Ventura do Carmo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO os artigos 02 e 03 da Lei Municipal nº 2.187/2025, onde o Executivo deve nomear o administrador do Fundo Municipal da Educação;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ADRIANA PILER PORTES**, RG nº MG10287413 PC/MG, CPF nº 033.690.916-07 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Divino/MG, para exercer a função de administradora do Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º Qualquer movimentação e acesso aos recursos dos valores oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), dos Recursos Extraordinários de que trata o art. 47-A da Lei nº 14.113/2020 (Precatórios) e das contas únicas e específicas do FUNDEB serão privativos e exclusivos da administradora do Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a abril de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Divino -MG, 23 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afirmação em 24/09/25
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável
Chefe de Gabinete
Lênio Braz da S. Pereira

Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal de Divino /MG